



# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 01.974.088/0001-05

## NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL  
01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVONro Empenho **000181**

### Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
<b>01254 - WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS</b>	903.824.391-04	001	32905	32581-3
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA GENEROSO PONÇE, 69	PRIMAVERA DO	66996282825		

<b>Empenho</b>			Item da Despesa	Nro. Ficha	Folha	
Tipo <b>ORDINARIO</b>			999 - NÃO INFORMADO	<b>00030</b>	1	
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição	Reserva
06/03/2023			DISPENSA			
Fonte de Recursos			Aplicação	Documento		
1500 - RECURSOS LIVRES			15000000000 - RECURSOS LIVRES	Contrato		

### Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	<b>00030</b>	01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.93.01.00 - INDENIZAÇÕES		
Vínculo		
1500 - RECURSOS LIVRES		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

### Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	1.069.520,00	<b>6.800,00</b>	1.062.720,00

### Histórico

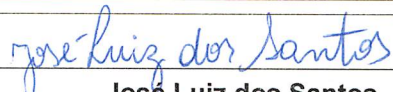
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	23	VERBA INDENIZATORIA REFERENTE ÀS DESPESAS RELACIONADAS AO MANDATO PARLAMENTAR DURANTE O MES DE FEVEREIRO/2023 CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, AMPARADAS PELA LEI 1285/2012 E DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELO GESTOR	6.800,00	6.800,00
<b>Total</b>					<b>6.800,00</b>

### Por Extenso

\*\*\*\*\* (seis mil e oitocentos reais) \*\*\*\*\*

### Autorização

  
**Valdecir Alventino da Silva**  
 Presidente

  
**José Luiz dos Santos**  
 Contador - CRC MT 014 481/05

### Liquidação

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

### Pagamento

 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_ Cheque: \_\_\_\_\_  
 Banco: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_  
 Conta: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_  
 R\$: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Recebi(emos) da Prefeitura de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 903.824.391-04

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_



# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--01.974.088/0001-05

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01-CAMARA MUNICIPAL  
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro. Empenho: 00181

Nro. Liquidação: 001

Data Emissão: 06/03/2023

Credor:

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

1254-WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

903.824.391-04

Endereço

Cidade

Telefone

RUA GENEROSO PONÇE, 69

PRIMAVERA DO

Empenho:

Tipo

Item Despesa

Nro Ficha

Folha

ORDINARIO

999-NÃO INFORMADO

00030

1

Data Emissão

Data Vencimento

Processo

Contrato

Convenio

Nro Licitação

Requisição

Reserva

06/03/2023

Fonte de Recurso

1500-RECURSOS LIVRES

Modalidade

DISPENSA

Dotação:

Natureza da Despesa

Ficha

Classificação Funcional

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00030

01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.93.01.00-INDENIZAÇÕES

Vinculo

1500-RECURSOS LIVRES

Credito

ORCAMENTARIO

Valores:

Valor Empenho

Valor Liquidação

Saldo a Liquidar

Valor Retenção

Valor Liquido

6.800,00

6.800,00

6.800,00

0,00

6.800,00

Por Extenso:

( seis mil e oitocentos reais )

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	06/03/2023	DOCTOS DIVERSOS	022023	6.800,00
Total dos Documentos .....				6.800,00

Autorização

**Valdecir Alventino da Silva**

Presidente

Pagamento

Banco Agencia Conta

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

001 32905 32581-3

Recebi(emos) da Prefeitura Primavera do leste a importancia a que se refere este empenho.

CNPJ/CPF: 903.824.391-04

Fornecedor: 1254-WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS



# CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 01.974.088/0001-05

## Processo de Pagamento Orçamentário 000155 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

### Credor

<i>Razão Social / Fornecedor</i>	<i>CNPJ / CPF</i>	<i>Banco</i>	<i>Agência</i>	<i>Conta Bancária</i>
01254 - WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS	903.824.391-04			
<i>Endereço</i>	<i>Cidade</i>	<i>Telefone</i>		
RUA GENEROSO PONÇE, 69	PRIMAVERA DO	66996282825		

### Empenho

<i>Tipo</i>	<i>Evento</i>	<i>Número NE / NL</i>	<i>Folha</i>
Orçamentário	999 - NÃO INFORMADO	181 / 1	1
<i>Data de Emissão</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Processo</i>	
06/03/2023			
<i>Fonte de Recursos</i>			
1500 - RECURSOS LIVRES			

### Dotação

<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Nro Red.</i>	<i>Classificação Funcional</i>
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00030	01.031.0001-2.003
<i>Vínculo</i>	<i>Crédito</i>	
1500 - RECURSOS LIVRES	Orçamentário	

### Valores

<i>Valor Despesa</i>	<i>Retenção</i>	<i>Pagamento Liquido</i>	<i>Saldo Atual</i>
6.800,00	0,00	6.800,00	6.800,00

### Histórico

<i>Item</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unidade</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Liquido</i>	<i>Valor Total</i>
1	01		PAGAMENTO DA NE 2023/181/1	6.800,00	6.800,00
<i>Total</i>					6.800,00

### Por Extenso

\*\*\*\*\*(seis mil e oitocentos reais )\*\*\*\*\*

### Autorização

**Valdecir Alventino da Silva**

Presidente

### Liquidação

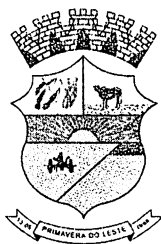
<i>Data:</i> ___/___/___	<i>Documento:</i> _____	<i>Responsável:</i> _____
--------------------------	-------------------------	---------------------------

### Pagamento

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 903.824.391-04-1254-WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS

<i>Tipo Pagamento</i>	<i>Banco</i>	<i>Documento</i>	<i>Valor</i>
Debito Automático	B.B C/C 15.514-4	032.581	6.800,00
<i>Total</i>			6.800,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



PROTOCOLO N°  
0527/2023

1 de março de 2023 12:30:31

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 02/2023

Mensal: FEVEREIRO/ 2023

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal e WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS, 1º secretário Câmara Municipal.

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

### 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Wellis Marcos Rosa Campos

PARTIDO POLÍTICO PV

CÉDULA DE IDENTIDADE 1304526-1 SSP MT

CPF 903.824.391-04

### 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

#### MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Valdecir Alventino da Silva  
Presidente da Câmara

Luis Carlos Magalhães da Silva  
Vice-Presidente

Wellis Marcos Rosa Campos  
1º Secretário

2º Secretário  
Luis Pereira Costa

### 4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

#### CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros ( ) sim ( ) Não

#### CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº \_\_\_/2011. ( ) Sim ( ) Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre ( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

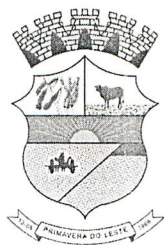
Primavera do Leste, 01 de Março de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS  
Data: 01/03/2023 13:25:37-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>


**WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS**  
Vereador

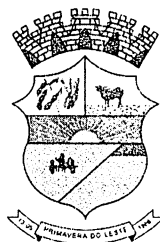
Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

<p>Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)</p>	<p>Recebi o Requerimento Nº _____ do Sr.(a)</p>
<p>DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.</p> <p>Primavera do Leste, 06 / 03 / 2023.</p> <p> <b>VALDECIR ALVENTINO DA SILVA</b> Presidente da Câmara</p> <p><b>WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS</b> 1º Secretário</p>	<p>INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.</p> <p>Primavera do Leste, ____ / ____ / 2023.</p> <p><b>VALDECIR ALVENTINO DA SILVA</b> Presidente da Câmara</p> <p><b>WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS</b> 1º Secretário</p>



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

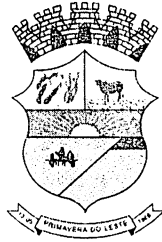


**VEREADOR: WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS**

**VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00**

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de Fevereiro de 2023, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações. No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste—MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
02/02/2023	Vila União	Visita a pedido de moradores da comunidade	Veículo/combustível
03/02/2023	Vale dos Buritis	Visita a pedido de moradores que reclamam da dificuldade de acesso ao local	Combustível/Alimentação
04/02/2023	Vale Verde	Visita in loco para averiguar condições das ruas a pedido de moradores	Veículo/alimentação
13/02/2023	Região Vale Verde/Nova Poxoreu	Visita solicitada por moradores da região juntamente com Vereador de Poxoreu	Combustível/alimentação
14/02/2023	Rondonópolis	Câmara de Vereadores	Veículo/alimentação/estadia
15/02/2023	Cuiabá	UCMMAT/ASSEMBLEIA	Veículo/alimentação estadia
17/02/2023	Assentamento Alminhas	Visita a pedido de moradores do Assentamento	Veículo/alimentação
20/02/2023	Novo Horizonte	Moradores com reclamação de perturbação do sossego Público	Combustível/alimentação
23/02/2023	Pva III	Atendendo pedido de Moradores Visitei vários moradores com demandas de Iluminação Pública e Segurança	Combustível/alimentação
24/02/2023	Novo Progresso	Visita a pedido de moradores para atender demandas do local	Veículo/alimentação
25/02/2023	Centro Leste	Vistoria no bairro verificando demandas de moradores sobre coleta de lixo e segurança Pública	Combustível/alimentação
25/06/2022	Poxoreo	Reunião com Vereadores para tratar de assuntos sobre a Região	Combustível/alimentação



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

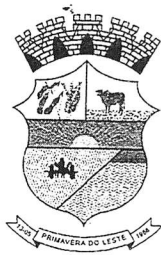
		da Nova Poxoreu	
27/02/2023	Distrito Industrial José Alencar	Visita a pedido de comerciantes do local para atender suas demandas.	Veículo/alimentação
<p>Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que nas viagens em que utilizei meu veículo particular, as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.</p>			
<p>Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Fevereiro de 2023, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.</p>			

Primavera do Leste, 01 de Março de 2023.



Documento assinado digitalmente  
WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS  
Data: 01/03/2023 13:23:25-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS**  
Vereador PV



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 – PARTE I



0552/2023

3 de março de 2023 12:59:03

### 1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

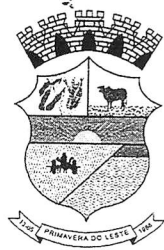
Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Waxton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de fevereiro de 2023 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 2 de março de 2023, que pertencem aos 13 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Itemar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli, Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

## 2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

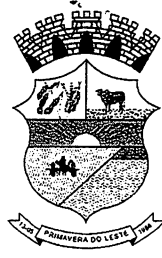
Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

parlamentares que solicitaram no mês de fevereiro de 2023: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli, Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli, Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de fevereiro de 2023.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 03 de março de 2023.

**Woxiton Vilas Boas de Lima**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

---

**Transferência entre contas diversas**

---

**Debitado**

Nome CAMARA M PRIMAVERA LESTE  
Agência 5782-7  
Conta corrente 15514-4

**Creditado**

Nome WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS  
Agência 3290-5  
Conta corrente 32581-3  
Valor 6.800,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JG483143 WELLIS M R CAMPOS	06/03/2023 11:34:59
	JG483144 VALDECIR A SILVA	06/03/2023 11:38:44

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG483144 VALDECIR A SILVA.